

## **DECISÃO Nº 061/2017**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17/03/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.037762/12-16, de acordo com o Parecer nº 031/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar o Quinto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Odontologia, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para a formação de profissionais mediante desenvolvimento de ações de educação permanente de capacitação e qualificação em serviços públicos especializados de saúde bucal na modalidade à distância e presencial. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar até 31 de dezembro de 2017 o prazo de vigência do Convênio original, bem como alterar sua cláusula quinta – Dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 17 de março de 2017.

(o original encontra-se assinado)  
RUI VICENTE OPPERMANN,  
Reitor.